



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 226

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1969

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o art. 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo número 84.766/68-DNER e a aprovação do projeto final de engenharia da rodovia BR-101, trecho Campos — Vitória, subtrecho Safra — Capim Angola, estacas 0 a 750 = 734, no Estado do Espírito Santo, conforme desenhos PEET 45/69 a PEET 57/69, resolve:

Nº 13/DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos no referido trecho, com 15 quilômetros, toda a área correspondente à faixa de domínio com a largura de 80 metros em toda a extensão, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações dos desenhos precitados que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 5.453-65, do DNER, resolve:

Nº 14/DES — Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e afetação aos trabalhos de melhoramento da rodovia BR/116 (antiga Rio-Bahia), no trecho Leopoldina Muriaé, entre as estacas 1.680 + 14.20 e 1.772 + 17,50 uma área de 54.970,00m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e sete metros quadrados), na qual se incluem duas casas de construção simples, situadas em propriedade de filhos do Sr. Manoel Mendes de Almeida, no lugar denominado Estrela no município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, conforme indicações e situação configurada em planta que baixa com aquele citado processo.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18, do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos números 37.771-69 e 40.156-69-DNER e a aprovação da reformulação e correção do projeto final de engenharia para a construção da rodovia BR-232, no trecho Serra Talhada-Salgueiro, no Estado de Pernambuco, conforme desenhos SET 287-67 a SET 349-67, resolve:

Nº 15/DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção do supracitado trecho, entre a estaca 4334 = km 164,360 ao km 253,820, a área ali contida, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, as das jazidas de areia cascalho, pedreiras e aguadas que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações dos desenhos precitados que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 645-68 — DNER, e a aprovação do projeto final de engenharia da rodovia BR-381 (MG-4), trecho Ipatinga-Governador Valadares, numa extensão de 98.743 km, conforme esboço e igualdades do projeto, resolve:

Nº 16/DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos do trecho supramencionado, a área de 98.743 km, ali contida, com faixa de domínio variando de 70 a 100m de acordo com as linhas de off. sets., bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e outrossim, as das jazidas de areia cascalho, pedreiras e aguadas, que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações dos desenhos precitados que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

nada obra, consoante as indicações do projeto que fica depositado no Arquivo Técnico do DNER.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 37.205-69 — DNER e a aprovação do projeto da interseção da rodovia BR-262, com acesso a Nova Serrana, trecho Pará de Minas — Bom Despacho, no Estado de Minas Gerais, conforme desenhos PEET 1.794-69, resolve:

Nº 17/DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção do referido entroncamento, a área ali contida, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações dos desenhos precitados que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 21.012-69 — DNER e a aprovação do projeto da interseção da rodovia BR-262, com acesso a Campos Altos, trecho Campos Altos-Araxá, no Estado de Minas Gerais, conforme desenhos PEET 1.790-69, resolve:

Nº 18/DES — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção do referido entroncamento, a área ali contida, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações dos desenhos precitados que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 42.054-69 do D.N.E.R., resolve:

Nº 19/DES — Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e afetação aos trabalhos de melhoramento da rodovia BR-116 (antiga Rio - Bahia), no trecho Leopoldina-Muriaé, entre as estacas 1552 + 2,66 e 1557 + 1,66, uma área de 2.939,85 m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e trinta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situada em propriedade de Aleixe Xavier Arruda, no lugar denominado Granja São Sebastião, Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, conforme indicações e situação configurada em planta que baixa com aquele citado processo.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 42.053-69 — D.N.E.R., resolve:

Nº 20/DES — Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e afetação aos trabalhos de melhoramento da rodovia B-166 (antiga Rio - Bahia) no trecho Leopoldina - Muriaé, entre as estacas 1547 + 500 e 1552 + 3,33, uma área de 2.939,85m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e trinta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situada em propriedade de Antônio Handerson Tostes Costa no lugar denominado Fortaleza, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, conforme indicações e situação configurada em planta que baixa com aquele citado processo.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 42.670-69, do D.N.E.R., resolve:

Nº 21/DES — Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e afetação aos trabalhos de melhoramento da rodovia BR-116 (antiga Rio - Bahia), no trecho

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

cho Leopoldina - Muriaé, entre as estacas 1557 + 0,32 e 1562, uma área de 2.940,30 m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e quarenta metros e trinta centímetros quadrados), situada em propriedade de Durval Xavier Arruda, no lugar denominado Fortaleza no município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, conforme indicações e situação configurada em planta que baixa com aquele citado processo.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo número 1.452-69-DNER e a aprovação do projeto de entroncamento das BR-458 e BR-116, nas localidades de Serrinha e Cachoeira nas proximidades de Iapu, município de Inhapim, no Estado de Minas Gerais, conforme desenhos SET. 1 e SET. 2-69, resolve:

Nº 22-DES — Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e utilização na construção do referido entroncamento, a área all contida, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações dos desenhos precitados que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R. — Thomas J. L. Lawdan, pelo Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 3.783 — Dispensar o Mecânico Edmilson Santos Rocha Teles, matrícula nº 2.179.551, amparado pela

Lei 4.669-62, da função de substituto do chefe da Seção de Manutenção da Oficina Central (O.C.1), da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Operação, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 3.784 — Designar o Mecânico de Máquinas, nível 9, José Antônio Santos da Cruz, matrícula nº 1.008.898,

pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção da Oficina Central (O.C.1) da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Operações, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Marcellino Nolding da Motta, pelo Diretor-Geral.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

#### DESPACHOS DO GERENTE

De 18 de novembro de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

#### Caixa de Liquidação

##### Reforma de Estatuto:

A-69-4.007 — Caixa de Liquidação da Bolsa de Valores de Minas Gerais S.A. — A.G.E. de 20 de agosto de 1969.

#### Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-69-4.585 — Decred S.A. — Financiamento, Investimento e Crédito — De NCr\$ 4.015.000,00 para NCr\$ 4.818.000,00. — A.G.E. de 22 de agosto e 6-11-69.

A-69-4.717 — Cia. VVD de Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 2.592.000,00 para NCr\$ 7.592.000,00. — A.G.E. de 10 de novembro de 1969.

Prorrogação de prazo de funcionamento:

A-69-4.036 — Novo Rio — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. — Até 19-11-71.

##### Reforma de Estatuto:

A-69-4.369 — Willys Financiadora S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos. — A.G.E. de 6 de outubro de 1969.

Reforma de estatuto — Mudança de denominação:

A-69-4.617 — Financiadora GMB S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento — A. G. E. de 15-10-69, adotada a denominação Financiadora General Motors S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

#### PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente, em exercício, do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, no uso das atribuições que

lhe confere a alínea "t" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, resolve:

Nº 471 — Delegar competência ao Diretor do DF. General Augusto Sérgio Ferreira da Silva, para assinar os

contratos de compra e venda dos lotes rurais e urbanos em áreas sob a jurisdição dos Distritos de Terra, bem como para assinar os títulos definitivos de propriedade em quaisquer áreas de atuação do IBRA. — Dario Tavares Gonçalves.

#### PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969; em conformidade com os artigos 33, § 1º e 38, parágrafo único do citado Decreto; e nos termos do Anexo da Deliberação D-30-69, de 23 de outubro de 1969, do Conselho Diretor, resolve:

Nº 519 — Designar Ivone Moraes D'Oliveira, Auxiliar de Administração, nível 6.B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-5, de Secretária do Chefe do Gabinete, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 446, de 3 de outubro de 1969, que lhe atribuiu gratificação de representação com base na Portaria número 281, de 23 de setembro de 1968.

Nº 520 — Designar Dulce Gomes da Silva, Auxiliar de Administração, nível 6.B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Secretária do Presidente, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 386, de 22 de outubro de 1968 que lhe atribuiu gratificação de representação com base na Portaria número 281, de 23 de setembro de 1968.

Nº 521 — Nomear Ivanildo José Peixoto, Técnico de Administração, nível 12.D (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Centro de Capacitação e Treinamento (PPT), da Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Nº 522 — Designar Marly Carneiro Ferraz, Auxiliar de Administração, nível 6.B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária do Departamento de Projetos e Operações, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 86, de 13 de agosto de 1968, que a designou para exercer as funções de

cretária do Departamento de Promoção Agrária.

Nº 523 — Nomear Osmar Fávoro, Técnico de Educação, nível 12-D (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Organização Agrária (DPO), do Departamento de Projetos e Operações, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 126, de 26 de fevereiro do corrente ano, que o designou para exercer as funções de Assessor do Departamento de Recursos Fundiários.

Nº 524 — Nomear Bencion Tiomuy, Arquiteto nível 14, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Projetos e Operações (DP), ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 224 de 7 de julho de 1966, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Comunidades (DAD) do Departamento de Promoção Agrária.

Nº 525 — Nomear Luiz Guimarães Neto, Engenheiro Agrônomo, nível 12-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Promoção Agrária-DPA, do Departamento de Projetos e Operações, ficando, em consequência, dispensado das funções de Chefe da Seção de Fomento e Assistência — DAA-2, do Departamento de Promoção Agrária.

Nº 526 — Nomear José Wellington Reis e Silva, Economista, nível 12-D — (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Finanças, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 4 de 11 de janeiro de 1969, que o designou para exercer as funções de Chefe da Seção de Planos Gerais (SPP-1), do Serviço de Planejamento e Coordenação.

Nº 527 — Nomear Sônia Saraiva de Leão Feltosa, Técnico de Administração, nível 14-C, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Administração.

Nº 528 — Nomear Solimar Gomes Leitão, Tesoureiro, nível 12, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Administração.

Nº 529 — Nomear Milton Barbosa para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Material (DAM), do Departamento de Administração, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 149 de 27 de agosto de 1968, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Material (SAM) dos Serviços Gerais de Administração.

Nº 530 — Nomear Eduardo Confúcio da Cunha Bastos, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão do Pessoal (DAP), do Departamento de Administração, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 330, de 18 de julho do corrente ano, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço do Pessoal (SAP) dos Serviços Gerais de Administração.

Nº 531 — Nomear o Técnico de Administração, nível 12-D (CLT), Cesar Augusto Linhares da Fonseca, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Assessor do Departamento de Administração, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 73 de 10 de fevereiro do corrente ano, que o designou para exercer as funções de Assistente dos Serviços Gerais de Finanças.

Nº 532 — Designar Carmina Leão Cabral, Oficial de Administração do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, à disposição deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária do Departamento de Administração, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 488, de 4 de novembro de 1969, que lhe atribuiu 65% da gratificação de representação prevista no item 2.2 da Portaria nº 281-69.

Nº 533 — Nomear Ayrton Aché Pillar, Estatístico, nível 22, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão Financeira (DIF), do Departamento de Finanças, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 309 de 6 de junho de 1967, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe dos Serviços Gerais de Finanças.

Nº 534 — Designar Maria da Conceição Guanieri Leite, Auxiliar de Administração, nível 6-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária do Departamento de Finanças, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 472, de 20 de outubro do corrente ano, que lhe atribuiu 70% da gratificação de representação prevista no item 2.2 da Portaria nº 281-69.

Nº 535 — Nomear Wlademiro Bogdanoff, Analista de Computação, contratado, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe do Centro de Processamento de Dados (DIP), do Departamento de Finanças, ficando, em consequência, revogada a Ordem de Serviço nº 32-22-A de 1967, que o designou para responder pelo expediente da Computação Eletrônica.

Nº 536 — Nomear Walmor Bortolato, Auxiliar de Administração nível 6-A, (CLT), para exercer o cargo em comissão símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Finanças.

Nº 537 — Conceder dispensa a Maria Odette Lessa da Cunha, Assistente de Administração, nível 10, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, a partir de 29 de outubro do corrente ano, das funções de Assistente do extinto Departamento de Organização de Núcleos-DN, para as quais foi designada pela Portaria nº 25 de 17 de janeiro de 1969.

Nº 538 — Nomear Yeda Manot Sarat, Oficial de Administração, nível

12, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Nacional de Desenvolvimento Agrário-INDA, à disposição deste Instituto, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Colonização-DN, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 79 de 12 de fevereiro do corrente ano, que a designou para exercer a função de Assessor do Departamento de Organização de Núcleos.

Nº 539 — Nomear Lysiane Bandeira de Mello, Advogado, nível 12-D — (CLT) para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-5, de Assistente do Departamento de Colonização-DN, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 114 de 21 de fevereiro do corrente ano, que a designou para exercer a função de Assessor do Departamento de Organização de Núcleos.

Nº 543 — Designar Marilena de Oliveira Gonçalves, Auxiliar de Administração, nível 6-A (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária do Departamento de Colonização, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 139 de 10 de março do corrente ano, que a designou para exercer as funções de Secretária do Departamento de Organização e Núcleos.

Nº 544 — Nomear Renato Alvaro de Mendonça Nascimento, Engenheiro Agrônomo, nível 12-D (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Assessor do Departamento de Cadastro e Tributação, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 149 de 18 de março do corrente ano, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Naturais-DFR, do Departamento de Recursos Fundiários.

Nº 545 — Designar Sônia Maria Souza da Silveira, Auxiliar de Administração nível 6-A (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária do Departamento de Cadastro e Tributação, ficando em consequência, revogada a Portaria nº 21 de 10 de janeiro do corrente ano, que a designou para exercer as funções de Secretária do mesmo Departamento.

Nº 546 — Nomear Ruy Lourenço Martins, Economista, nível 12-D ... (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Tributação-DCT, do Departamen-

to de Cadastro e Tributação, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 95 de 12 de fevereiro do corrente ano, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Normas Tributárias, do mesmo Departamento.

Nº 548 — Nomear Bernardo Luiz Porto Carneiro, Economista, nível 12-D, (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Análises-DCA, do Departamento de Cadastro e Tributação, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 36 de 5 de fevereiro de 1968, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Zoneamento e Normas Técnicas, do mesmo Departamento.

Nº 550 — Nomear Vera de Siqueira Jaccoud, Técnico de Administração, nível 12-D (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Coordenação e Integração (DPC), do Departamento de Projetos e Operações, ficando em consequência, revogada a Portaria nº 39 de 28 de janeiro do corrente ano, que a designou para exercer as funções de Assistente dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação.

Nº 551 — Nomear Antonio Américo Ventura, Técnico de Contabilidade, nível 9-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Assessor do Departamento de Finanças, ficando em consequência, revogada a Portaria nº 66 de 23 de fevereiro de 1968, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária. (SAE).

Nº 556 — Nomear Paulo Avila da Costa para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DAS) do Departamento de Administração, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 212 de 4 de setembro de 1968, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Transportes (SAT), dos Serviços Gerais de Administração. — Carlos de Moraes.

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUPER DE 17 DE NOVEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso dos poderes que lhe confere o Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 113 — Art. 1º Ratificar a Portaria nº 108, de 6 de novembro de 1969, baixada pelo Sr. Delegado da SUNAB, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições em contrário.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso dos poderes que lhe confere o art. 1º do Decreto número 60.450, de 13 de março de 1967 e com fundamento no art. 29, I, do Regulamento da Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962, aprovada pelo Decreto nº 51.620, de 13 de dezembro de 1962 e:

Considerando os fatos expostos pelo Delegado da SUNAB de Minas Gerais, através do radiograma nº 619, de 7.11.69, resolve:

Nº 114 — Art. 1º Delegar poderes ao Delegado da SUNAB em Minas Gerais, para fixar margens de lucro para a comercialização do pescado de água doce pelos entrepostos de pesca localizados naquele Estado.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições em contrário. — Enaldo Cravo Peixoto.

## CÓDIGO PENAL ENTORPECENTES

DECRETO-LEI Nº 385 — DE 26-12-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.075

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA,

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo n.º 9.817-69, resolve:

N.º 238 — Designar Lavoisier Maia Sobrinho, n.º 70, Professor Adjunto, nível 22, da Faculdade de Medicina, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Diretor da Maternidade Escola "Januário Cicco" desta Universidade.

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 241 — Dispensar Domingos Gomes de Lima, n.º 997, da função gratificada de Chefe de Secretaria, símbolo 1.F, da Reitoria retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 1969, em virtude de haver sido nomeado para exercer cargo em comissão. — *Onofre Lopes da Silva*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 180 — Aposentar, de acordo com o artigo 53, item III, parágrafo 2º, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Mário Climaco da Silva, matrícula n.º 2.090.651, do Quadro Único do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no cargo de Professor Titular de Análise Microeconômica (Teoria de Empresa e do Consumidor), da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, com proventos integrais. — *Ferreira Lima*.

Proc. n.º 2.076.69.

Interessado: Alfredo Daura Jorge.

Foi lida a acumulação das funções de Auxiliar de Ensino de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina e Médico do Departamento de Saúde Pública do Estado de Santa Catarina.

### PARER

Os cargos de médico do Departamento de Saúde Pública do Estado de Santa Catarina (Dispensário de Tuberculose) e Auxiliar de Ensino da Cátedra de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Catarina, apresentados como a acumulação do Doutor Alfredo Daura Jorge, apresentam correlação de matérias e compatibilidade de horários.

Conforme consta dos documentos de fls. 3 e 22 o horário do referido Professor é o seguinte:

No Departamento de Saúde Pública:

Das 12,30 às 14 horas.

Na Faculdade de Medicina da UFSC.:

Das 6,00 às 11,00 horas, de segunda-feira a sábado.

É o parecer da Comissão.

Florianópolis, 4 de março de 1969. — *Antonio Silveira Sbrissa*, Presidente. — *Paulo Norberto Discher de Sá*, Membro. — *Leopoldo Frederico Salgueira*, Membro.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 607 — Dispensar o Professor Eraldo Alves Lopes Ferreira, das funções de Subchefe de Extensão Cultural do Gabinete do Reitor.

N.º 608 — Designar Eraldo Alves Lopes Ferreira, Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, código EC.503.20, para responder pelo Departamento de Difusão Cultural desta Reitoria, criado de acordo com o art. 36, Seção IV, Capítulo II do Estatuto Universitário, publicado no *Diário Oficial* de 22 de setembro de 1969.

N.º 610 — Conceder dispensa a Paulo Cesar Figueira Rodrigues, das atribuições de Médico Clínico da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporário, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade.

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 618 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 464, de 10 de setembro do corrente ano, publicada no Boletim de Pessoal n.º 38 de 18.9.69 e no *Diário Oficial* de 20 daqueles mesmos mês e ano, que concedeu dispensa a Sidney Martins Gomes dos Santos da atribuições de Professor Regente sem vinculação empregatícia da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico desta Universidade.

N.º 619 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 376, de 30 de julho do corrente ano, publicada no Boletim de Pessoal n.º 32 de 7 de agosto do corrente ano e no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês; que concedeu dispensa a Celso de Araújo das atribuições de Professor Titular Contratado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica do Centro Tecnológico desta Universidade. — *Manoel Barreto Netto*.

XV — Extensão, cadastro, estatística e inventário florestais;

XVI — Política e economia florestais;

XVII — Promoção e divulgação de técnicas florestais;

XVIII — Assuntos de engenharia legal referentes a florestas, correspondendo vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos respectivos;

XIX — Planejamento e projetos referentes a engenharia florestal.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1969. — *Fausto Aita Gal*, Vice-Presidente no exercício da Presidência — *Felício Lemtesszek*, 1º Secretário.

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

11ª Região

ATA Nº 10

Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 11ª Região, sediada em Brasília — D.F.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Técnico de Economia e Finanças, nono andar do Edifício do Ministério da Fazenda em Brasília, presentes os Conselheiros: Alberto Pinedo, Niemeyer Almeida, Antonio Carlos Carvalho de Moraes, Luiz Henrique Ferreira Horta, Raymundo Rodrigues de Souza, Carlos Alves, Paulo Anunciato Fernandes e Jayme Bernak. Havendo número legal, o Senhor Presidente abriu a sessão comunicando a substituição havida na Secretaria do Plenário, a qual passou a ser exercida pelo Economista Jayme Bernak, conforme modificação realizada e aprovada na sessão extraordinária do dia seis do mês em curso, a quem foi dada a palavra. Este comunicou ao Plenário que deixava de ler as atas das sessões dos dias vinte e dois de outubro e seis de novembro do corrente ano, visto que não só a transmissão do cargo como também a exiguidade de tempo impediam que estivessem em condições de aprovação para a presente reunião. Apreciando a correspondência recebida, foi verificado: 1) Ofício número ... 2.324-69, de 25 de outubro de 1969, do Conselho Federal de Economistas Profissionais encaminhando as instruções necessárias à elaboração de Prestação de Contas e do Orçamento do Conselho Regional; 2) um exemplar do Trabalho "Estudo Preliminar para Dimensionamento e Localização do Centro Integrado de Abastecimento de Brasília", elaborado pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — ... CODEPLAN, ficando decidido encaminhar agradecimento à mesma, bem como solicitar o envio de outros exemplares daquela e de outras publicações; 3) Ofício número 2.379-69, de 29 de outubro de 1969, do Conselho Federal de Economistas Profissionais remetendo cópia da Resolução número 366, de 27 de outubro de 1969, que aprovou a Proposta Orçamentária deste Conselho Regional para o exercício de 1970; 4) telegrama do Senhor Presidente do Conselho Federal de Economistas Profissionais acusando o recebimento dos cheques enviados para pagamento das quotas devidas àquela Entidade. A seguir, o Senhor Presidente fez comunicar o resultado positivo da Reunião da Diretoria, realizada em onze de novembro do corrente, aprovando-se as medidas que a mesma deverá adotar. Esgotadas as comunicações de expediente, passou-se à Ordem do

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 24 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso da atribuição que lhe confere a letra f do artigo 27 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que os Departamentos de Trânsito (DETRAN), instituídos pela legislação específica, devem dispor dos serviços de engenharia de trânsito;

Considerando que, na forma do disposto no artigo 12 da Lei número 5.194, de 24 de dezembro de 1966, cabe ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia determinar que os serviços de engenharia de trânsito devam ser exercidos por profissional habilitado, resolve:

Art. 1º Os cargos e funções dos serviços de engenharia de trânsito, em qualquer órgão público, serão exercidos por urbanistas.

Art. 2º O exercício dos cargos e funções que se refere o artigo 1º é também garantido aos engenheiros civis e arquitetos investidos, respectivamente, das atribuições das alíneas "i" e "c" dos artigos 28 e 30 do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1969. — *Fausto Aita Gal*, Vice-Presidente no exercício da Presidência — *Felício Lemtesszek*, 1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1969

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, e a letra f do artigo 27 da Lei

n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, resolve:

Art. 1º São atribuições do Engenheiro Florestal:

I — Engenharia Rural, compreendendo:

a) atividades aplicadas para fins florestais de topografia, foto-interpretação, hidrologia, irrigação, drenagem e acudagem;

b) instalações elétricas de baixa tensão, para fins florestais;

c) construções para fins florestais, desde que não contenham estruturas de concreto armado ou aço;

d) construção de estradas exclusivamente de interesse florestal;

II — Defesa sanitária, compreendendo controle e orientação técnica na aplicação de defensivos para fins florestais;

III — Mecanização, compreendendo experimentação, indicação do emprego de tratores, máquinas e implementos necessários a fins florestais;

IV — Pesquisa, introdução, seleção, melhoria e multiplicação de matrizes, sementes, mudas, no campo florestal;

V — Padronização, conservação, armazenagem, classificação, abastecimento e distribuição de produtos florestais;

VI — Florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo de florestas;

VII — Exploração e utilização de florestas, de seus produtos;

VIII — Levantamento, classificação, análise, capacidade de uso, redistribuição, conservação, correção e fertilização do solo, para fins florestais;

IX — Tecnologia e industrialização de produtos e subprodutos florestais;

X — Arborização e administração de parques, reservas e hortos florestais;

XI — Fitopatologia, microbiologia, parasitologia e entomologia florestais;

XII — Xilologia. Secagem, preservação e tratamento da madeira;

XIII — Meteorologia, climatologia e ecologia;

XIV — Silvimetria, dendrologia e métodos silviculturais;

Dia, na qual foram tratados os seguintes assuntos: 1) Regimento Interno — Foi apresentada e aprovada a sua redação final no que tange às modificações exigidas e o respectivo encaminhamento ao Conselho Federal de Economistas Profissionais; 2) Confirmação da Diretoria — Aceita a substituição do Conselheiro Oswaldo Zamarioli do cargo de Diretor-Financeiro pelo Economista René Castilho Coelho, passou a ser constituída a Diretoria, de acordo com os artigos 19 e 21 da Resolução número 2 do Conselho Federal de Economistas Profissionais e inciso III do artigo 3º do Regimento Interno do CREP — 11ª Região, com os seguintes Economistas: Presidente, Alberto Pinedo; Vice-Presidente, Niemeyer Almeida; Secretário de Plenário, Jayme Bermak; Diretor-Financeiro, René Castilho Coelho; Diretor do Patrimônio, José de Queiroz Mesquita; Diretor de Orientação Profissional, Paulo Anunciato Fernandes; Diretor de Intercâmbio, Ney Marques; Diretor de Relações Públicas, Antonio Carlos Carvalho de Moraes; 3) Movimento bancário — Ficou estabelecido que os cheques emitidos contra o Banco do Brasil S. A. deverão ser assinados conjuntamente pelo Presidente e pelo Diretor-Financeiro deste CREP, enquanto é aguardada a homologação do Regimento Interno pelo Conselho Federal; 4) Emissão de Carteiras definitivas — Ficou aprovada a substituição das carteiras provisórias pelas definitivas, cujo critério de numeração ficará a cargo da Diretoria. Nada mais havendo para ser apresentado ou discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Jayme Bermak, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros, assinada. — Jayme Bermak — Alberto Pinedo — Niemeyer Almeida — Antonio Carlos Carvalho de Moraes — Luiz Henrique Ferreira Horta — Raymundo Rodrigues de Souza — Carlos Alves — Paulo Anunciato Fernandes. (Nº 3.825-B — 19.11.69 — NCR\$ 39,00)

**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relação INPS Nº 189-69

**PORTARIAS**

**GRUPO DE PESSOAL LOCAL**

Nº 849, de 19 de novembro de 1969 — Torna sem efeito a PT-GPL-805-69, publicada no BS-INPS 209-69, que concedeu aposentadoria a Consuelo Barata, nº 201.388, Técnica de Administração, nível 21;

Nº 850, de 19 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Jair Ferreira, nº 415.394, Servente, nível 5;

Nº 851, de 19 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Oscar Gonçalves da Fonseca, nº 400.072, Procurador de 1ª Categoria;

Nº 853, de 20 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Beatriz Carmen Falcão, nº 201.846, Oficial de Administração, nível 16.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA**

Nº 1.112, de 31 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Cândido, nº 612.016, Pedreiro, nível 10;

Nº 1.115, de 3 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 29 de julho de 1969, a Manoel Antunes, nº 413.821, Artífice de Manutenção, nível 6;

Nº 1.116, de 3 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Odette Mendonça, núme-

ro 500.382, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª categoria;

Nº 1.119, de 3 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Izabel de Araújo, número 507.591, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 13;

Nº 1.133, de 10 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Alfredo Augusto de Castro e Silva, nº 701.208, Auxiliar de Serviços Médicos, nível 9;

Nº 1.140, de 12 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João Alves Coelho, número 309.197, Laboratorista, nível 8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANA**

Nº 88, de 14 de novembro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, a contar de 20 de março de 1968, Dinorah Cavalcanti, número 303.020, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 12, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60;

Nº 89, de 12 de novembro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Aramis Pereira de Carvalho, nº 302.858, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 14, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO**

Nº 202, de 3 de novembro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 31 de julho de 1968, João Baptista Souza dos Santos, nº 250.336, Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 9.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO**

**Determinações do Serviço**

Nº 909, de 24 de outubro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Maria Vieira da Silva, número 302.126, declarando vago um cargo de Assistente de Enfermagem, nível 15,

em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60;

Nº 943, de 18 de novembro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Eugênia Flores Abbade, número 301.184, declarando vago um cargo de Auxiliar-de-Enfermagem, nível 15, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60;

Nº 944, de 18 de novembro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Francisco Simonetti, número 300.325, declarando vago um cargo de Assistente de Enfermagem, nível 15, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60;

Nº 945, de 18 de novembro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Paulina Blanc Viviani, número 303.533, declarando vago um cargo de Enfermeira, nível 21, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60;

Nº 946, de 18 de novembro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Fúlvio Oscar D'Onofrio, número 300.725, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 16, em face de sua aposentadoria, de conformidade com a Lei nº 3.807-60;

Nº 947, de 18 de novembro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Josefa Mendes Baia, número 700.492, Servente, nível 5;

Nº 948, de 18 de novembro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 3 de setembro de 1969, José Félix Primo, nº 651.025, Médico, nível 21.

**DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DIRETORIA-GERAL**

Nº 314, de 20 de novembro de 1969 — Dispensa, a pedido, Juracy Rodrigues Gomes, nº 210.273, da função gratificada de Secretária do Diretor-Geral, 1-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA**

Nº 3.770, de 6 de novembro de 1969 — Dispensa, a pedido, Paulo José Azevedo, nº 602.670, da função gratificada

de Assistente do Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho (T), 1-F, na RGBM;

Nº 3.798, de 12 de novembro de 1969 — Designa Hedio do Carmo, número 471.069, para exercer a função gratificada de Chefe do Ambulatório Central (M), 1-F, na RGBM;

Nº 3.800, de 12 de novembro de 1969 — 1) Dispensa, a contar de 20 de junho de 1967, Continentino Ferreira Maciel, nº 509.949, da função gratificada de Encarregado de Turno de Ambulatório (M), 3-F, tendo em vista sua aposentadoria conforme Portaria SSG-616-67, publicada no BS-INPS 95-67, na RGBM;

2) Designa Armando Augusto da Costa, nº 472.696, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turno de Ambulatório (M), 3-F, na RGBM, PA — Matoso, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Encarregado de Ambulatório (F3, 5-F, a partir da data da posse;

3) Designa Eliza Simões Ribeiro, nº 413.408, para exercer a função gratificada de Encarregado de Ambulatório (F), 5-F, na RGBM;

Nº 3.824, de 14 de novembro de 1969 — Exonera, a pedido, a partir desta data, Petronio Villela Falcão, agregado, nº 201.795, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização (F), 5-C, e nomeia Afonso da Silva Guimarães, nº 301.342, para exercer o referido cargo.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

Nº 1.020, de 13 de novembro de 1969 — Nomeia Roberto Jacks Granhen Cavalcante, nº 306.017, para exercer o cargo em comissão de Agente, 10-C, na Agência em São Mateus;

Nº 1.021, de 13 de novembro de 1969 — Nomeia Theotônio Alves Galdino Netto, agregado, nº 405.160, para exercer o cargo em comissão de Agente, 10-C, na Agência em Cariacica.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIÁS**

Nº 774, de 12 de novembro de 1969 — Designa Celito de Alencar Arraes, nº 307.532, para exercer a função gratificada de Agente, 5-F, na Agência em Ceres.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO MARANHÃO**

Nº 1.169, de 10 de novembro de 1969 — Dispensa César do Egito Lopes Gonçalves, nº 422.949, da função gratificada de Encarregado de Setor de Material (I), 10-F;

Nº 1.170, de 10 de novembro de 1969 — Designa César do Egito Lopes Gonçalves, nº 422.949, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Material, 3-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 3.112, de 10 de novembro de 1969 — Designa Dione Lewis Ferro, número 605.768, para exercer a função gratificada de Secretário do Chefe do Serviço Imobiliário (F), 11-F.

**Relação INPS Nº 190-69**

**PORTARIAS**

**Do Presidente:**

Nº 448, de 24 de novembro de 1969 — Exonera, a pedido, Salvador Paull, no Dutra, nº 400.415, do cargo em comissão de Secretário-Executivo de Arrecadação e Fiscalização, 1-C;

Nº 449, de 24 de novembro de 1969 — Nomeia José Anibal Santiago, número 402.210, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo de Seguros Sociais, 1-C, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Seguros Sociais, 2-C.

**PRODUTOS DE USO**

**VETERINÁRIO**

**FISCALIZAÇÃO**

Divulgação nº 1.108

PREÇO: NCR\$ 1,00

**A VENDA**

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I  
Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
Na sede do D.I.N.

## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

### PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

N.º 1.642 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 37.540-69, dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Administração do SERAC de Belo Horizonte, símbolo 10-F, o Escriturário nível 10, Paulo Ferdinando Albrecht.

N.º 1.643 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 37.540-69, dispensar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Agência de Belo Horizonte, símbolo 5-C, o Técnico em Contabilidade nível 15, Clarinda Gama Cateb.

N.º 1.644 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 37.540-69, remover da Agência de Belo Horizonte para o SERAC MG.1, o Técnico em Contabilidade nível 15, Clarinda Gama Cateb e, investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Administração, símbolo 10-F.

N.º 1.645 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 37.540-69, dispensar da função gratificada de Agrônomo Residente em Campos Altos, Minas Gerais, símbolo 3-F, o Engenheiro-Agrônomo nível 21, José Sidney de Souza, removendo-o para a Agência de Belo Horizonte, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens.

N.º 1.646 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 37.540-69, investir no cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Agência de Belo Horizonte, símbolo 5-C, o Engenheiro-Agrônomo nível 21, José Sidney de Souza.

N.º 1.647 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 8.271-69, apresentar o Maquinista de Usina nível 13, Almir de Oliveira Costa, da Usina de Itaperuna, de acordo com o artigo 100, inciso III, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "a", da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 13, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria, foi computado, em dobro, 1 (hum) período de licença especial, não usufruído, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

### PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1969

N.º 1.651 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 41.257-69, investir na função gratificada de Encarregado do Armazém Itatinga, subordinado à Agência de São Paulo, símbolo 7-F, o Fiscal Geral de Comercialização de Café, nível 17, Helcio Lopes.

N.º 1.653 — Tendo em vista o que consta do Telex n.º 69-102, de 10 de novembro de 1969, investir na função gratificada de Chefe da Seção de Administração da Agência de Porto Alegre, símbolo 6-F, o Oficial de Administração nível 16, Fernando Nahyus.

N.º 1.656 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, do cargo em comissão, de Chefe Geral da Contadoria Central, símbolo 2-C, o Técnico de Contabilidade nível 15, Nelson Perreira e, investi-lo, a partir da mesma data no cargo, em comissão, de Contador Geral, da Contadoria Geral, símbolo 2-C.

N.º 1.657 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Contadoria Central, símbolo 5-C, o Técnico de Contabilidade nível 15, Olga Tonello de Andrade e, investi-lo, a partir da mesma data, no cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Contadoria Geral, símbolo 5-C.

N.º 1.658 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Contadoria Central, símbolo 5-C, o Contador nível 20, Jorge Daniel e, investi-lo, a partir da mesma data, no cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, da Contadoria Geral, símbolo 4-C.

N.º 1.659 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, investir, a partir de 27.10.69, no cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Contadoria Geral, símbolo 5-C, o Oficial de Administração nível 14, Alberto Blondet Alves.

N.º 1.660 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, da função gratificada de Secretária do Chefe Geral da Contadoria Central, símbolo 9-F, o Oficial de Administração nível 12, Clóé Yolanda Pereira de Souza e, investi-lo, a partir da mesma data, na função gratificada de Secretária do Contador Geral, da Contadoria Geral, símbolo 9-F.

N.º 1.661 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Operações da Contadoria Central, símbolo 4-C, o Contador, nível 20, Aldar de Mello Carvalho e, investi-lo, a partir da mesma data, no cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Contabilidade da Sede, da Contadoria Geral, símbolo 4-C.

N.º 1.662 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, da função gratificada de Chefe da Seção de Caixa e Bancos, da Contadoria Central, símbolo 3-F, o Oficial de Administração, nível 14, Wilma Villela Siqueira e, investi-lo, a partir da mesma data, na função gratificada de Chefe do Serviço de Operações Gerais da Divisão de Contabilidade da Sede, da Contadoria Geral, símbolo 2-F.

N.º 1.663 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, da função gratificada de Chefe da Seção de Órgãos da Sede do Serviço de Tomada de Contas, da Contadoria Central, símbolo 5-F, o Técnico de Contabilidade, nível 15, Maria Conceição de Jesus Souza Macedo e, investi-lo, a partir da mesma data, na função gratificada de Chefe da Seção de Contas da Sede, da Divisão de Contabilidade da Sede, da Contadoria Geral, símbolo 5-F.

N.º 1.665 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, da função gratificada de Chefe da Turma de Escritórios no Exterior, da Contadoria Central, sím-

bolo 5-F, o Técnico de Contabilidade, nível 15, Hermínio Gonçalves Pereira e, investi-lo, a partir da mesma data, na função gratificada de Chefe da Seção de Contas de Dependências, da Divisão de Contabilidade da Sede, da Contadoria Geral, símbolo 5-F.

N.º 1.666 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, da função gratificada de Encarregado de Turma de Escrituração da Contadoria Central, símbolo 5-F, o Oficial de Administração, nível 14, Suelly Bonozo de Castro e, investi-lo a partir da mesma data na função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração da Divisão de Contabilidade da Sede, da Contadoria Geral, símbolo 5-F.

N.º 1.667 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, remover do Departamento de Estoques e Padronização para a Contadoria Geral, o Oficial de Administração, nível 14, Rimes Soares e, investi-lo a partir de 27.10.69, na função gratificada de Chefe do Serviço de Operações da União, da Divisão de Contabilidade Geral, da Contadoria Geral, símbolo 2-F.

N.º 1.668 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, da função gratificada de Chefe do Serviço de Tomada de Contas, da Contadoria Central, símbolo 2-F, o Oficial de Administração, nível 14, Dionéia Maria Menezes Ribeiro e, investi-lo, a partir da mesma data, na função gratificada de Chefe da Seção de Análise e Crítica, da Divisão de Contabilidade Geral, da Contadoria Geral, símbolo 5-F.

N.º 1.669 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, da função gratificada de Chefe da Seção de Incorporação de Contas e Balanços, da Contadoria Central, símbolo 3-F, o Técnico de Contabilidade, nível 15, Walzemar Jansen de Mello e, investi-lo, a partir da mesma data, na função gratificada de Chefe da Seção de Incorporação de Contas e Balanço, da Divisão de Contabilidade Geral, da Contadoria Geral, símbolo 5-F.

N.º 1.670 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração da Contadoria Central, símbolo 5-F, o Escriturário, nível 8, Irene Amaral e, investi-lo, a partir da mesma data, na função gratificada de Chefe da Seção de Administração da Contadoria Geral, símbolo 5-F.

N.º 1.671 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário*

*Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, da função gratificada de Encarregado da Turma de Arquivo, da Contadoria Central, símbolo 9-F, o Agregado, símbolo 16-F, Mário Bortoloso e, investi-lo, a partir da mesma data, na função gratificada de Chefe da Turma de Arquivo da Seção de Administração, da Contadoria Geral, símbolo 9-F.

N.º 1.672 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 65.578, de 21 de outubro de 1969, publicado no *Diário Oficial* de 27.10.69, dispensar, a partir de 27.10.69, da função gratificada de Tesoureiro de 2ª Categoria, símbolo 3-F, o Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, Heráldo Monteiro Ramalho e, a partir da mesma data, na função gratificada de Tesoureiro da Contadoria da Contadoria Geral, símbolo 3-F.

N.º 1.673 — Tendo em vista os autos do inquérito administrativo mandado instaurar pela Ordem Processo 68-1537, de 25.10.68, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. nº 15, nº 6, da Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar ao servidor José Leite Filho, escriturário, nível 8, lotado na Agência de São Paulo, a pena de demissão prevista no artigo 185, V, na conformidade do disposto no artigo 191, II, por caracterizado o abandono do cargo nos termos do § 1º dessa disposição estatutária. Depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes, cientifique-se o indicado desta decisão.

N.º 1.674 — Tendo em vista os autos do inquérito administrativo mandado instaurar pela Ordem Processo 69-868, de 3 de julho de 1969 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 nº 6, da Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar ao indiciado Nelson Paulo Azevedo, a pena de demissão prevista no art. 185, V, por infringência do disposto no art. 191, § 2º do Estatuto dos Funcionários do IBC. Depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes, cientifique-se o indiciado desta decisão. — *Caio de Alcântara Machado*.

### PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

N.º 1.676 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Estoques e Armazéns da Agência de Santos, símbolo 5-F, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Nilo Feijó Anei, a partir de 5.11.69.

N.º 1.678 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 33.985-69, apresentar, a partir de 1.10.69, o Classificador Provador de Café, nível 13, Luciano de Araújo, da Administração Central, de acordo com o artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, alínea "b", da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 18, acrescidos de 3 (três) quinquênios, na base de 15% (quinze por cento) e de 1/30 (um trinta avos) por ano, da última gratificação percebida pelo exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

N.º 1.682 — Tendo em vista o que consta do Decreto n.º 64.606, de 29 de maio de 1969, remover da Agência de São Paulo para a de Catanduva, o Escriturário, nível 8, Oswaldo Takamatsu, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, equivalente a 2 (dois) meses de seus vencimentos, mais as necessárias passagens e, investi-lo na função gratificada de Encarregado de Turma de Comunicação e Arquivo, símbolo 10-F.

N.º 1.685 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 41.707-69 dia-

pensar da função gratificada de Entregado do Armazém Maringá II, subordinado à Agência de Londrina, símbolo 11.F, o Armazenista, nível 8, José Fernando Lievore, a partir de 4.11.69.

Nº 1.686 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 41.797-69, investir na função gratificada de Entregado do Armazém Maringá II,

subordinado à Agência de Londrina, símbolo 11.F, o Armazenista, nível 10, Antônio Macedo de Andrade, a partir de 4.11.69.

Nº 1.691 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 36.906-69, exonerar, a pedido, do cargo de Escriturário, nível 8, Marília Therezinha Ottoni Lello, da Agência de Varginha. — *Caio de Alcântara Machado.*

10. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1969. — *Mário Trindade* — Presidente.

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
RC Nº 32-69

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 28 de outubro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 29 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 5.455, de 19 de junho de 1968, resolve:

1. O financiamento, pelas entidades do SBPE, de imóvel com mais de 180 (cento e oitenta) dias, de "Habite-se", ao respectivo locatário que conte mais de 2 (dois) anos de locação, obedecerá ao disposto na presente Resolução.

2. O pagamento ao locador-alienante far-se-á em depósitos em conta especial de Plano Inquilino.

3. A conta especial de Plano Inquilino receberá juros anuais de 6% (seis por cento) e obedecerá aos princípios de correção monetária e de cálculos de juros estabelecidos para as contas comuns de Cadernetas de Poupança do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, não sujeita a correção monetária dos juros a qualquer carência;

3.1 As contas especiais do Plano Inquilino serão garantidas pelo Fundo de Garantia de Depósito e Letras Imobiliárias até seu valor, não estando sujeita ao limite de até 400 UPCs fixado pela RC-3-67 do Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação.

4. O depósito, acrescido da correção monetária, só poderá ser levantado ao término da metade do prazo do financiamento concedido e no mínimo após 5 (cinco) anos, contados da data da operação que o tenha originado;

4.1. Será permitida a transferência da conta especial do Plano Inquilino na forma a ser regulamentada pela Diretoria do BNH.

4.2. Os juros, apurados na forma do item 3, poderão ser mensalmente retirados pelo titular da conta.

5. O depósito poderá ser levantado se o seu titular destinar a importância obtida a construção ou aquisição de imóvel financiável pelo Sistema Financeiro da Habitação.

5.1 O levantamento do depósito para construção far-se-á em parcelas proporcionais ao cronograma financeiro necessário para a obra, mediante adequada comprovação de sua destinação à entidade depositária.

6. As condições de prazo, juros e percentuais de financiamento para os imóveis a que se refere o item I obedecerão às normas e valores do .... BNH para os financiamentos concedidos pelas entidades do SBPE, em geral, admitida uma tolerância nos percentuais de financiamento de 10% e não sujeitos os imóveis a limitação de valor.

7. Esta Resolução revoga a Resolução nº 22-67, exceto no tocante ao limite de aplicações das entidades nesse tipo de empréstimo, que continuará a ser de 40%, nele incluída quaisquer aplicações em imóveis de mais de 180 dias de "Habite-se" que existam no ativo das entidades.

8. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1969. — *Mário Trindade*, Presidente.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
RC nº 34-69

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 28 de outubro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto-lei nº 59, de 21 de novembro de 1966, combinado com o artigo 78, nº 11 do Decreto nº 60.597, de 19 de abril de 1967, e

Considerando que a Cooperativa Riograndense de Habitação Coorigha, com sede em Porto Alegre, no Estado Rio Grande do Sul, está sob intervenção desde 27 de agosto de 1969, por solicitação da unanimidade dos seus Diretores, após o tumulto verificado na Assembleia Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 1969, que impossibilitou a apreciação e a aprovação do encerramento do Programa Habitacional da Cooperativa, que teve a sua execução integral constatada pelo BNH através do Relatório e cálculos de "encerramento", apresentado pelo Chefe da CPC-300;

Considerando que o Interventor designado, cumprindo um dos itens da Resolução de Conselho nº 52, de 27 de agosto do ano corrente, apresentou o seu Relatório sobre as suas atividades no período de intervenção já decorrido, opinando conclusivamente no sentido de ser promovida a Liquidação da Entidade, por haver atingido as suas finalidades;

Considerando, finalmente, que a atual Política Governamental em matéria Habitacional está baseada no estímulo à organização de cooperativas constituídas de trabalhadores sindicalizados, pressuposto que não é atendido pela COORIGHA, resolve:

I — Cassar a autorização de funcionamento e determinar a liquidação

da Cooperativa Riograndense de Habitação — COORIGHA, com base no que lhe faculta o artigo 8º do Decreto-lei nº 59, de 21 de novembro de 1966, combinado com os artigos 78 e 89 do Decreto nº 60.597, de 19 de abril de 1967.

2. Nomear Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Rio Grande do Sul — .... INOCOOP — RS.

3. Inibir o Liquidante nos poderes normais de Administração, conforme preceitua o artigo 81 do Decreto número 60.597, de 19 de abril de 1967, devendo promover a realização do ativo da Sociedade e liquidar o seu passivo, segundo a orientação diretamente transmitida pelo BNH.

4. Recomendar ao Liquidante colaboração com a Comissão de Técnicos a ser designada pelo BNH, na perícia contábil a ser procedida na escrituração da Cooperativa.

5. Autorizar o Liquidante a escolher uma Comissão de Associados para assessorá-lo nas providências necessárias à execução de seus trabalhos.

6. Recomendar à Delegacia Regional do BNH, com sede em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, que preste ao Liquidante toda a assistência necessária à plena execução do processo de Liquidação.

7. Determinar que em todos os atos e operações, a partir da presente data, na denominação da Cooperativa se faça referência ao fato de se encontrar a mesma em liquidação, conforme prescreve o art. 80 do já mencionado Decreto nº 60.597.

8. Fixar o prazo de 90 dias para o Liquidante submeter à apreciação do BNH o esquema de liquidação da Sociedade, com parecer da Comissão de Associados.

9. Atribuir ao INOCOOP-RS pelos serviços a serem prestados na liquidação da Entidade uma remuneração mensal equivalente a 10 vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

Comunicado

O Instituto Brasileiro do Café, considerando a aproximação do fim do Exercício, comunica que, tanto sua Sede como suas Projeções, receberão somente até o dia 2 de janeiro de

1970, faturas ou notas de cobrança relativas a fornecimento de material e serviços adquiridos ou contratados durante o corrente ano.

Desta forma, fica esclarecido que, não ocorrendo o cumprimento do presente comunicado, esta Autarquia se exime de responsabilidade por eventual atraso na liquidação de seus compromissos, os quais não tenham sido consignados em Restos a Pagar — Exercício de 1969.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1969. — *João Marino* — Secretário-Geral.

**CÓDIGO DE PREÇOS**

RESOLUÇÃO Nº 1.039

De 1969

A Venda

Na Grandeza

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Atendendo os pedidos pelo Serviço de Recambios (Pecel)

Em Brasília

Na cota do DIN

# ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL 1967

## ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

## ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

## ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO N.º 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

**PREÇO DESTA EXEMPLAR: 0,16**